



**INDICAÇÃO Nº , DE 2020**  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, adote os protocolos para realização de testes em larga escala para identificação do Covid-19 no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama- RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, adote os protocolos para realização de testes em larga escala para identificação do Covid-19 no Residencial Paraíso, localizado na Região Administrativa do Gama- RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Deputado autor desta proposição tem recebido inúmeros pedidos, os moradores do Residencial Paraíso vem revindicando a possibilidade da realização de testes em larga escala para identificação do Covid-19.

Entretanto, insta destacar que a Organização Mundial da Saúde - OMS defendeu o desenvolvimento de testes rápidos e a testagem em massa da população, pois, diagnosticar o maior número possível de pessoas trará medidas que poderá alterar a trajetória do coronavírus.

Por fim, alguns estados do Brasil adotou o protocolo de testes rápidos para identificação em larga escala de pessoas que possam ter se contaminado com o vírus, a ideia é de padronizar as etapas de identificação, notificação e isolamento social. Outro assim, ajudando no controle da doença, colocando em isolamento os casos suspeitos e os confirmados, evitando a propagação do Covid-19 na região do Gama.

Neste sentido, como sugestão complementar às medidas anunciadas pelo Ministro da Saúde e do Poder Executivo do Distrito Federal, que buscam mitigar os impactos e disseminação durante a emergência de saúde pública de importância internacional ao novo Coronavírus, sugerimos a presente proposição.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSBD/DF**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2020, às 11:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0121388** Código CRC: **AF510C0F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.danieldonizet@cl.df.gov.br](mailto:dep.danieldonizet@cl.df.gov.br)

00001-00017929/2020-00

0121388v13



PROPOSIÇÃO - IND- 3983/2020

LIDO EM: 27/05/2020

Brasília, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 27/05/2020, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0125911** Código CRC: **0F66B8F9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00017929/2020-00

0125911v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3983/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00017929/2020-00

LIDO EM: 27/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 15:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0136886** Código CRC: **C8A1708D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00017929/2020-00

0136886v2